



PORT. Nº	109
PUBLICADA NO	
DOU de	01/02/19
Seção	2
Pág.	112

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.0122662018-83, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **EDMILSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120483, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, classe / padrão / nível B-II-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 28
EM 12/02/19